

PLANO DE TRABALHO

• Dados da Instituição

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC

Sigla: ABC

CNPJ: 35.101.878/0001-06

Endereço: Rua Antonio Guerino de Lourenço, nº 651 – Vila Clementina

CEP: 15.051-400

Município: São José do Rio Preto - SP

Telefone: 17 – 3353-9878

E-mail: associacao_abc@hotmail.com

Site: www.abcbemcomum.org.br

• Responsável pela Instituição

CPF	Nome Completo	Cargo
087.415.268-21	Paulo Cesar Pires	Presidente

Contexto da Instituição

Característica da Instituição:

A finalidade da ASSOCIAÇÃO BEM COMUM consiste em:

- I. Desenvolver programas, projetos e serviços na área de assistência social;
- II. Desenvolver programas e projetos de apoio, defesa e proteção de crianças e adolescentes;
- III. Desenvolver programas e projetos de apoio a gestante e cuidados na primeira infância;



- IV. Desenvolver programas e projetos de apoio aos adolescentes, inclusive na condição de aprendiz;
- V. Manter e administrar serviços de alta complexidade visando acolhimento institucional de crianças e adolescentes em modelo de Casa Lar;
- VI. Promover o voluntariado;
- VII. Organizar e executar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais;
- VIII. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional;
 - IX. Desenvolver programas parceria com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes, visando a realização de estágios, residência, estudos, projetos, extensão e pesquisas;
 - X. Desenvolver programas, projetos e serviços de apoio aos deficientes;
 - XI. Desenvolver programas, projetos e serviços de apoio a pessoa idosa;
- XII. Desenvolver programas, projetos e serviços de apoio a população de situação de rua;
- XIII. Manter e administrar Institutos de Longa Permanência destinados ao atendimento da pessoa idosa;
- XIV. Organizar fundos de assistência social;
- XV. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- XVI. Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica de interesse suplementar;
- XVII. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- **XVIII.** Desenvolver ações que visam a inserção no mercado de trabalho.

Histórico da Instituição:

Na data de 30 de Agosto de 2019, fora realizado um encontro onde se fundou a associação, e estabeleceu as definições das funções e objetivos, além da criação do

A B C
ASSOCIAÇÃO
BEM COMUM

estatuto e posse dos membros da sua diretoria, bem como, a Associação Bem Comum realizou o planejamento e deu-se como objetivo desenvolver programas de assistência social voltado para:

Apoio à criança e adolescente: através de ações voltadas à primeira infância e adolescência com atendimentos individuais e grupais em regime de contra turno escolar; atendimentos terapêuticos, socioeducativos, apoio familiar, etc.

Promoção do voluntariado: para prestação de serviços à criança, adolescência, adultos e idosos.

Organização de treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais voltados às profissionais das diversas áreas de Atuação e população em geral. Programas de atualização e preparação profissional.

Programas em parceria, estágios, residência, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes.

Novos modelos experimentais não lucrativos de produção comércio, emprego e crédito.

Integração com programas oficiais com o setor governamental.

Programas de assistência à família em estado de risco social.

Programas de apoio aos deficientes.

Programas especiais de apoio às instituições de assistência social.

Organização de fundos de assistência social.

Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza.

Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar.

Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Programas de geração de renda familiar.

Inserção no mercado de trabalho.

Parcerias firmadas:

Parcerias com algumas cidades da região de São José do Rio Preto, na administração de um acolhimento para criança e adolescente na modalidade de " Casa



Lar" de 0 até 18 anos. Das Cidades de Uchoa, Cedral, Bady Bassit, Guapiaçu, Macedônia e Meridiano.

Qualificação do Plano de Trabalho "Acolhimento Institucional Casa lar"

Objeto:

Oferecer acolhimento e atendimento de proteção integral de até 10 crianças e adolescentes que, por determinação judicial, que necessitem de acolhimento institucional, com vistas ao seu retorno à família de origem, extensa ou família substituta, garantindo os direitos expressos na legislação vigente.

Local onde será executado o objeto:

Quantidade	Descrição	
01	Imóvel residencial alugado com sala, quartos; banheiros; cozinha, despensa e demais dependências em tamanho e número suficiente para abrigar os cuidadores e até 10 crianças/adolescentes - alugada em São José do Rio Preto. Situado a Rua General Glicério, 1363 – Vila Maceno – São José do Rio Preto – SP, CEP: 15060-000.	
01	Sede administrativa e técnica – prédio em parceria com outra Associação em São José do Rio Preto. Imóvel situado a Rua Antonio Guerino de Lourenço, nº 651 – Vila Clementina. CEP: 15051-400.	

Caracterização do público-alvo do projeto:

Atendimento de Crianças e Adolescente com idade que vai de zero até dezoito anos, vitimas de negligencia, abandono ou violência doméstica, através do acolhimento institucional na modalidade de Casa lar, de acordo com o artigo 101 § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Responsável Técnico Interino pela execução:

Fabiana de Paula Souza Petean: Assistente Social- CRESS/SP- 29518

A



Quadro de Trabalhadores da OSC:

Nome	Função	Vínculo
Fabiana Aparecida Magalhães	Mãe Social	CLT
Rosana Cristina Otero Salsman	Mãe Social	CLT
A contratar	Assistente Social	CLT ·
A contratar	Auxiliar de limpeza	CLT
A contratar	Secretária Executiva	CLT
A contratar	Administrativo	CLT

Planos de Meta

Código de Metas: 001

Nome de Meta: Quantitativa e Qualitativa

Descrição da metas:

Atendimento de 10 crianças e adolescente institucionalizado na modalidade de casa lar.

Favorecendo um melhor atendimento durante o período que as crianças e adolescente ficarem acolhidas, através do plano individual de atendimento e um planejamento estratégico das atividades a ser proposta de acordo a necessidades de cada criança e adolescente.

- Atendimento individualizado humanizado.
- Oferecer os cuidados necessários para o completo desenvolvimento da criança e do adolescente através de orientação em grupo ou individual de 10 crianças.
- Manutenção dos vínculos familiares quando não houver determinação judicial em contrário, através de agendamento de visitas por equipe técnica dos acolhidos.
- Desenvolver com as adolescentes condições para a independência e o autocuidados, orientação individual ou em grupo semanal.
- -Inserção em projetos sociais, para o desenvolvimento.
- Possibilitar a convivência comunitária através de passeios em local público, com mãe social e equipe técnica.

Periodicidade:

Por se tratar de um acolhimento institucional, o atendimento das necessidades é diariamente visto.



Grupo de fortalecimento de vínculo com acolhidos semanalmente.

Relatório dos acolhido com a atual situação, de acordo plano individual de atendimento (PIA) trimestralmente.

Agendamento de visita das famílias dos acolhidos semanalmente.

Indicador:

A avaliação será feita através de reuniões com equipe de atendimento e relatório circunstanciados

-Relatório Circunstanciado com número de crianças e adolescentes acolhidos.

O número de acolhidos que retornaram para sua família de origem, extensa e substituta.

O número de acolhidos em projetos sociais

• Etapas ou Fases da Execução

Etapa	Dias	Descrição
Restabelecimento de vinculo familiar	Segunda a sexta-feira das 8hs às 17hs	Agendamento de visita com família na modalidade presencial ou vídeo chamadas, para as quais não tenha proibição, em horário comercial pela equipe técnica.
Acolhimento e orientação	Diariamente	Orientação das crianças acolhidas,ao chegar à casa Lar, apresentação da casa, por toda a equipe do projeto.
Inserção em projetos de contra turno escolar.	De segunda as sextas-feiras 8hs às 17hs.	Colocação em projeto social para favorecer o desenvolvimento biopsicossocial.
Grupo terapêutico	2x na semana as segunda- feira à tarde sextas-feiras a tarde.	Procurar desenvolver em um curto período de tempo a melhora da autoestima e a qualidade de vida das crianças e adolescente e traçar juntos um novo recomeço de vida, diante das adversidades que vivenciaram. Feito por psicóloga do acolhimento.
Reuniões e grupo reflexivo	Mensal as segundas- feiras	A fim de avaliar as metas propostas e o desenvolvimento do trabalho realizado. Assistente Social, Psicóloga, Administrativo e Presidente.
Articulação com rede de proteção	Diariamente de segunda a sextas-feiras de acordo necessidade.	Contato por telefone ou reunião presencial com rede de proteção da cidade dos acolhidos, a fim de desenvolver estratégias de atendimentos das famílias dos acolhidos, no processo de



		acolhimento ou em processo de reintegração familiar.
Atendimento psicoterápico individualizado.	Terça-feira a tarde	Onde o foco principal e trabalhar temas voltados para autonomia, orientações para á aprendizagem e melhora das atividades da vida diária.
Articulação com Ministério Público	Segunda a sextas-feiras em horário comercial de acordo necessidade.	Acompanhar e passar informações dos acolhidos no processo de restabelecimento do vinculo familiar ou não.

Plano de Aplicação de Recursos

Descrição das despesas	Total anual
Recursos Humanos	
Salários e ordenados (exceto diretoria)	R\$ 17.851,44
Verbas rescisórias	R\$ 3.292,44
13º Salário	R\$ 2.332,31
Férias	R\$ 2.332,31
1/3 Férias	R\$ 777,44
INSS	R\$ 8.922,66
FGTS	R\$ 2.663,48
PIS	R\$ 332,94
Serviços de Terceiros/Benefícios	
Vale Alimentação	R\$ 2.190,00
Utilidade Pública	
Água e esgoto	R\$ 1.413,01
Internet	R\$ 540,00
Energia ∈ létrica	R\$ 2.400,00
Gastos Administrativos	
Combustíveis	R\$ 1.562,00
Material de expediente/ Correio/ Fotocopias	R\$ 320,00
Gêneros Alimentícios	
Gêneros Alimentícios	R\$ 11.500,00
Materiais	
Material de copa e cozinha	R\$ 400,00
Material de proteção e segurança	R\$ 200,00
Material para manutenção de bens imóveis	R\$ 250,00
Material de higiene e limpeza/ uniformes	R\$ 4.900,00
Material de expediente/ Correio/ Fotocopias	R\$ 500,00





Material de Cama, mesa e banho	R\$ 250,00
Material Médico hospitalar	
Material Médico hospitalar	R\$ 120,00
Medicamentos	
Medicamentos	R\$ 600,00
Diversos	
Gás de cozinha	R\$ 500,00
Vestuário	R\$ 1.100,00
Passeios	R\$ 400,00
Locação	
Locação de imóveis	R\$ 6.000,00
Serviços de Terceiros	
Serviços Técnico profissional contábil	R\$ 5.100,00
Serviços médicos SST	R\$ 350,00
Serv.Transporte Pessoa Jurídica	R\$ 1.200,00
Serviços de Manutenção de equipamentos	R\$ 600,00
Serviço de Manutenção predial e imobiliário	R\$ 600,00
Serviço de limpeza e conservação	R\$ 1.000,00
Serviço técnico profissional de administração	R\$ 3.000,00
Serviço ded Terc.Pessoa Física (RPA)	R\$ 500,00
Bens e equipamentos permanentes	
Outros bens e equipamentos permanentes	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 90.000,00

Outras parcerias:

Munícípio	CNPJ	Valore repasse anual
	45.115.912/0001-47	180.000,00

Cronograma de Desembolso

Nº da Parcela	Valor da Parcela	Mês de Previsão do Repasse	%
1º	R\$15.000,00	Abril/2025	16,66
2º	R\$15.000,00	Maio/2025	16,66
3º	R\$15.000,00	Junho/2025	16,66
4º	R\$15.000,00	Julho/2025	16,66
5º	R\$15.000,00	Agosto/2025	16,66
6º	R\$15.000,00	Setembro/2025	16,66



Recebimento dos Recursos

Banco: 001

Agência: 7007-6

Conta Corrente: 15107-6

** O recurso deverá ser depositado até o 5º dia útil de cada mês de vigência

Previsão de Execução

Início de Vigência: 01/01/2025

Término da Vigência: 30/06/2025

Declaração

Na qualidade de representante legal da OSC, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Meridiano- SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de plano de trabalho.

DECLARO ainda que a conta corrente indicada será exclusiva para o recebimento dos recursos da parceria.

São José do Rio Preto, 21 de novembro de 2024.

Paulo Cesor Pires

Presidente